



ESTADO DO ACRE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DA DEPUTADA MARIA ANTONIA

A SEC. EXECUTIVA PARA
DEVIDAS PROVIDÊNCIAS
Em.../.../...
Presidente

INDICAÇÃO Nº 284 /2026

Indico, nos termos dos arts. 169 a 171, da Resolução nº 86/1990 - Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Acre que, após ouvida a Mesa Diretora da ALEAC, seja encaminhado expediente ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT que sejam adotadas as providências necessárias para a **recuperação do trecho da Variante da BR-364**, visando restabelecer adequadas condições de trafegabilidade.

JUSTIFICATIVA

O referido trecho apresenta desgaste do pavimento, buracos e pontos críticos que comprometem a segurança dos usuários da via, especialmente durante o período chuvoso. A situação tem causado transtornos à população, prejuízos ao transporte de cargas, aumento do risco de acidentes e dificuldades no deslocamento diário.

A Variante da BR-364 possui relevante importância para a mobilidade urbana e regional, sendo fundamental para o escoamento da produção, transporte escolar, acesso a serviços de saúde e circulação de veículos de passeio e transporte coletivo.

Diante do exposto, solicita-se ao DNIT a realização, com a maior brevidade possível, dos serviços de recuperação do pavimento, operação tapa-buracos, recapeamento (se necessário), melhoria da drenagem e sinalização horizontal e vertical do referido trecho.

Portanto, solicito ao DNIT, busque um meio de solucionar a reivindicação apresentada pelos moradores. Desta forma, apresento esta Indicação com o objetivo de que o mesmo seja solucionado.

Sala de Sessões “Deputado Francisco Cartaxo”,
em 11 de março de 2026.


Deputada Maria Antônia
Partido Progressista – PP